



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 409/2025

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente solicitação para que seja feito a limpeza dos córregos da cidade, mas especificamente o ao longo do Córrego Soveno e também ao longo do Córrego Garrafa.

Justificativa:

Considerando que estamos na temporada de chuvas e visando prevenir enchentes e alagamentos, indicamos a realização de limpeza e desassoreamento dos Córregos citados acima.

A manutenção periódica desses cursos d'água é essencial para:

- Garantir o escoamento adequado das águas pluviais;
- Evitar danos à população e ao patrimônio público;
- Reduzir os riscos de enchentes e alagamentos durante o período chuvoso.

Diante do exposto, solicitamos que seja analisada a viabilidade da execução desta limpeza com a maior urgência possível, preservando a segurança e o bem-estar da população.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira

Vereador

SPR6ino
PROTOCOLADO
25/09/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

Santana do Paraíso, 25 de setembro de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

RECEBEMOS
EM: 25/09/2025 HORA: 15:47